



Decreto nº 034/2021

Ementa: Dispõe sobre a homologação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2021 da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município.

Considerando terem sido concluídas todas as etapas para os cargos abaixo discriminados;

Considerando o decurso dos prazos para recursos;

Considerando que o resultado se encontra disponível no site da Prefeitura de Sertânia.

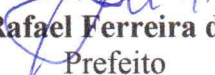
Decreta:

Art. 1º – Homologar para que se produza os jurídicos e legais efeitos, a publicação constante do resultado final da Seleção Pública Simplificada, instituído sob as normas do Edital nº 003/2021 de 29.07.2021 e suas retificações, devidamente publicadas e divulgadas, para o preenchimento de vagas na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Sertânia-PE dos seguintes cargos:

Cargos de Nível Médio
Mediador (p/ TEA e outros)
Mediador (p/ deficiência auditiva)
Tutor para Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos
Cargo de Nível Superior
Psicopedagogo Clínico

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2021.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito


Simoni Laet Cavalcanti
Secretária de Educação